



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 995, DE 07 DE JULHO DE 2022

Inclui fiscal técnico do Contrato nº
002/2020.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 002/2020 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado como **fiscal técnico** das OBRAS DE REFORMA E DE AMPLIAÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC NO CAMPUS SEDE DA UFJF:

- Engenheiro civil: LUCIANO SERRA RODARTE - SIAPE 1759289.

Art. 2º Permanecem ainda como fiscais técnicos os servidores abaixo designados pela PORTARIA/SEI Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 (0055453):

- Engenheira civil: LIA SOARES SALERMO – SIAPE: 2656769

- Engenheiro eletricista: MAX ALBERTO BRONZATO – SIAPE: 2373835

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTO ROSA DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Rosa de Castro, Coordenador(a)**, em 07/07/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0861039** e o código CRC **DA780029**.



Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0861039